



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete - Interino

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Meio Ambiente - Interino

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/9Pgs
- Atos da Educação.....9Pg
- Atos da Saúde.....10/12Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº2122

Terça-Feira, 16 de Março de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.263 DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.262, de 30 de dezembro de 2020, nos termos do procedimento administrativo nº 0001892/2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.262/20, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Aparecida de Fatima Moreira Esteves
Secretária Municipal da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação da Edição nº 2120, página 02,

PORTARIA Nº 180 DE 12 DE MARÇO DE 2021.

Onde se lê: Ivanir Teixeira da Costa
Leia-se: Ivani Teixeira Costa

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de março de 2021.

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete-Interino

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 016/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI e VII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Pronta entrega DATA DO EVENTO: 05 de Abril de 2021. HORÁRIO: 13:30 horas

PREGÃO- Presencial n° 017/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO KITS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA LAVANDERIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço por item. Registro de preço DATA DO EVENTO: 06 de Abril de 2021. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) a partir das 15:00 horas do dia 18/03/2021.

- Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto –RJ, localizada ao lado do Hospital Maternidade Santa Teresinha e da Secretaria Municipal de Saúde ou através do telefone (0xx) 24 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 16 de fevereiro de 2021.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Pregoeira

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente à DISPENSA LICITATÓRIA constante no processo nº 1188/2021, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2120, datado de 12 de março de 2021.

ONDE SE LÊ:

Ref. Serviços de revisão para manutenção da garantia do Veículo PÁ MECÂNICA, modelo 12D EVO, marca NEW HOLLAND, no valor de R\$ 3.106,74 (três mil, cento e seis reais e setenta e quatro centavos), junto a empresa PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

(...)

LEIA-SE

Ref. Serviços de revisão para manutenção da garantia do Veículo PÁ MECÂNICA, modelo 12D EVO, marca NEW HOLLAND, no valor de R\$

13.270,80 (Treze mil, duzentos e setenta reais e oitenta centavos), junto a empresa PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

(...)

São José do Vale do Rio Preto, 16 de março de 2021.

FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO
Diretora Geral de Administração da Secretaria de Administração

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 1905/2021

Ref. Serviços de Revisão da Ambulância Renault Master, placa RKC0H16, no valor de R\$ 2.571,27 (Dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), junto a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

A Senhora Secretária de Saúde e a Senhora Administradora Geral do Hospital, no feito protocolado sob o n.º 1551/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício nº 056/HOSP/2021, datado de 22 de fevereiro de 2021, que seja autorizado serviços de revisão para manutenção da garantia DA Ambulância Renault Master, placa RKC0H16, ano 2019/2020, chassi nº 93YMAFEXALJ145719 no valor de R\$ 2.571,27 (Dois mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos). A referida dispensa será com a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.836.903/0002-59, sediada na Av. Delfim Moreira, 1302, Vale Paraíso, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 10/03/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 05/03/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº. 1905/2021

Ref. Serviços de Revisão do Veículo Renault Master, placa LMS4G89, no valor de R\$ 5.139,11 (Cinco mil, cento e trinta e nove reais e onze centavos), junto a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.

A Senhora Diretora da Secretaria de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 1905/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através do Ofício nº 108/SMS/2021, datado de 04 de fevereiro de 2021, que seja autorizado serviços de revisão para manutenção da garantia de fábrica do Veículo Renault Master, placa LMS4G89, ano 2018/2019, chassi nº 93YMEN4XEKJ798841 no valor de R\$ 5.139,11 (Cinco mil, cento e trinta e nove reais e onze centavos). A referida dispensa será com a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.836.903/0002-59, sediada na Av. Delfim Moreira, 1302, Vale Paraíso, Teresópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 10/03/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 11/03/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa ANNECY COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos

Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal
DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 1527/2021

Ref. Serviço especializado de manutenção do veículo Toyota Etios Sedan, placa LTX9H70, no valor de R\$ 459,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais), junto a empresa TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA.

A Senhora Diretora Geral do Departamento de Administração da Secretária de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do Ofício SEFASCHA nº 035/21 datado do dia 18 de fevereiro de 2021, no feito protocolado sob o n.º 1527/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado serviço especializado de manutenção de garantia referente à revisão de 30.000km do veículo Toyota Etios Sedan, placa LTX9H70, ano 2019/2020, Chassi nº 9BRB29BT7L2254708, no valor de R\$ 459,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais). A referida dispensa será com a empresa TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.565.848/0003-16, estabelecida à Rua Coronel Veiga, nº 1302, Bairro Coronel Veiga, Petrópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, Inciso XVII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica as cota de 10/03/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 08/03/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa TOYOSERRA VEÍCULOS LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, XVII, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, XVII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de março de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA Nº: 005/2021

PREGÃO: Nº 066/2020

FORNECEDOR: POSTO VALVERDÃO LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 1769/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 02 de março de 2021, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Gasolina Comum	Litro	R\$ 6,099 (seis reais e nove centavos e nove milésimos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de Março de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

42	01-07-0036	Canela em pó _ Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem com 40g.	ROÇA	UN	354,000	0,0000	4,0800
49	01-07-0240	Coco ralado - Desidratado e parcialmente desengordurado. Não acrescido de açúcar. Embalado em saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. Embalagem contendo 100g do produto.	MENINA	UN	162,000	0,0000	3,4000
57	01-07-0052	Extrato de tomate - concentrado – Embalagem Tetra Pak 320g. O produto deverá ser resultante da concentração da polpa de tomates maduros escolhidos, sem peles e sem sementes, por processo tecnológico adequado. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Características do produto: deverá apresentar aspecto de massa consistente, cor vermelha, odor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	XAVANTE	CX	7.661,000	0,0000	2,0200
75	01-07-0457	Leite em pó - Integral e instantâneo - pacote 400 grs O produto ao ser reconstruído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Rendimento: cada de 400 gramas devem fornecer 3 litros de leite reconstituído. Em sua composição nutricional deverá conter em 100 gramas : 26 g de proteínas e 930 mg de cálcio aproximadamente, além de carboidratos, lipídios e sódio, cuja quantidade não deve ser superior a 390 mg.	DANKY	KG	15.135,000	0,0000	25,9600
95	01-07-0460	Mini bolo com recheio Sabor Chocolate peso de 40 g individual com recheio, ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico açúcar, ovos, cacau em pó, soro de leite, amido de milho. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lotes, data de validade e quantidade do produto.	VITARELLA	UN	6.050,000	0,0000	1,2300
100	01-07-0089	Mistura alimentícia infantil a base cereais integrais, composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas. contém glúten. contém traços de leite e soja apresentação-sache 200g	NESTON	UN	240,000	0,0000	7,1500
101	01-07-0406	Mistura alimentícia infantil a base de farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. apresentação-sache ou lata com no mínimo 400g	MUCILON	UN	60,000	0,0000	8,8000
102	01-07-0407	Mistura alimentícia infantil a base de milho, enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. apresentação-sache ou lata com no mínimo 400g	MUCILON	UN	60,000	0,0000	8,7700
107	01-22-0229	Palito - material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental - embalagem individual - CX C/ 1000	GABOARD	CX	382,000	0,0000	0,4400
127	01-07-0111	Rosca Doce de trigo com 500g cada, de sabores e coberturas variadas, tais como:doce de leite, leite condensado, coco ralado, frutas cristalizadas, creme, chocolate, açúcar cristalizado e etc.	DA CASA	UN	122,000	0,0000	8,2300

142	01-07-0282	CESTA BÁSICA MONTADA, CONTENDO: 01 pct Arroz agulhinha - tipo 2 - pct. 05 kg (especificações em anexo); 01 pct Açucar Cristal - pct 05 kg (especificações em anexo); 01 pct. Biscoito doce maisena - embalagem 400 grs.(especificações em anexo); 01 pct. Biscoito salgado cream craker - embalagem 400 grs.(especificações em anexo); 01 pct. Farinha de trigo especial - 1 kg (especificações em anexo); 02 pct Feijão preto - tipo 1 - pct de 01 kg (especificações em anexo); 01 pct Fubá - pct 1 kg (especificações em anexo); 01 pct Leite em pó - pct. 400 grs. (especificações em anexo); 02 pct Macarrão espaguete nº 8 - pct 1 kg (especificações em anexo); 01 V. Oleo de soja 900 ml (especificações em anexo); 01 pct Pó para café - 250 grs - alto vácuo (especificações em anexo); 01 Lts. Extrato de tomate - lt 340 grs. - Concentrado (especificações em anexo); 01 pct Sal - pct 01 kg (especificações em anexo); 01 lt Salsicha - lt 300 grs. (especificações em anexo); 01 Pct. Papel Higiénico na cor branca c/ 4 rolos de 30 metros cada (especificações em anexo); 02 Und Sabonete em barra de 90 gramas (especificações em anexo); 02 Und Creme Dental 90 gramas (especificações em anexo).	ANEXO	UN	312,000	0,0000	123,5000
144	01-07-0457	Leite em pó - Integral e instantâneo - pacote 400 grs O produto ao ser reconstruído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral. Rendimento: cada de 400 gramas devem fornecer 3 litros de leite reconstituído. Em sua composição nutricional deverá conter em 100 gramas : 26 g de proteínas e 930 mg de cálcio aproximadamente, além de carboidratos, lipídios e sódio, cuja quantidade não deve ser superior a 390 mg.	DANKY	KG	5.045,000	0,0000	25,9600
145	01-07-0093	Óleo de soja 900 ml. De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso líquido 900ml.	COCAMAR	LT	2.713,000	0,0000	8,3900
147	01-07-0101	Pó de café puro - Embalagem de 500g. Torrado e moído, extra forte, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega.	SUL DE MINAS	KG	1.376,000	0,0000	18,8700
Total do Fornecedor ----->						50.144,000	

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de Março de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo n° 0890/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ROTA 393 ALIMENTOS LTDA:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão; **VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando-se em 25 de fevereiro de 2021 e findando-se em 23 de outubro de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais). Reserva da Dotação Orçamentária n° 233/2021; Elemento: n° 3.3.90.30.00.00.00.0002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de março de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA N°: 005/2021

PREGÃO: N° 066/2020

FORNECEDOR: POSTO VALVERDÃO LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito n° 1794/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 02 de março de 2021, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
03	Álcool Etílico Hidratado Combustível (Etanol)	Litro	R\$ 5,231 (cinco reais e vinte e três centavos e um milésimo)

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de Março de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

ATA Nº: 108/2020

PREGÃO: Nº 038/2020

FORNECEDOR: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

De acordo com os despachos exarados no feito nº 1018/2021 e visando manter o equilíbrio econômico financeiro, o item abaixo passa a ser registrado na **CLÁUSULA QUARTA**, item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, com o seguinte valor:

Item	Descrição	Unid.	Valor realinhado
01	Cimento Asfáltico de Petróleo CAP 30/45	Ton.	R\$ 3.714,68 (três mil e setecentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)

São José do Vale do Rio Preto, Em 12 de Março de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor do Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0630/2021; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **ROTA 393 ALIMENTOS LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, iniciando-se em 25 de fevereiro de 2021 e findando-se em 24 de agosto de 2021; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 70.430,00 (setenta mil e quatrocentos e trinta reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº 113/2021; Elemento: nº 3.3.90.30.00.00.00.0017 – Programa de Alimentação Escolar – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2021.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de Março de 2021.

Pedro Henrique Maciel Pereira
Chefe do Setor de Contratos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA

(N.327)

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15-03-2021), às 10:00hs (dez horas), no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, a rua Prof. Emília Esteves n. 619 – Centro - São José do Vale do Rio Preto/RJ, realizou a trecentésima vigésima sétima- 327ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, CPAD, sendo a Reunião presidida pelo servidor Ivani Teixeira Costa, suplente do presidente titular sr. Amarildo Caldeira, que encontra-se em gozo de férias e presentes os Membros Rubia Esteves Machado Braga e Adriana Lutte Martins, conforme Portarias nº 024 de 04 de janeiro de 2021 publicada no DO n. 2061 de 04 de janeiro de 2021, pag. 7 e Portaria nº 180 de 12 de março de 2021; Abertos os trabalhos, foram inseridos na pauta do dia os processos de avaliação de estágio probatório 0002030/2020 e 003000/2019. Após análise do processo 003000/2019, diante da informação do DRH em que informa que a data de admissão da servidora ora avaliada estava incorreta, sendo retificada a informação para constar como data de posse 18/03/2019, considerando o art. 28 da LC 47/2013, que os servidores efetivos são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício, considerando o princípio da autotutela, expresso no art. 64 da lei 1.543/2010, que determina que o Município tem o poder-dever de anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, a Comissão opina que seja declarada a nulidade da Portaria 173, de 10 de março de 2021, publicada na edição 2118 do DOM, remetendo o processo ao GP para deliberação, e posteriormente, ante o equívoco ocorrido nas datas das aferições, a Comissão opina pela remessa do feito ao chefe imediato para desentranhamento das avaliações de fls. 04 a 13, devendo as avaliações serem refeitas. Ato contínuo, a Comissão analisou o processo 0002030/2019, declarando o ciente da primeira avaliação realizada 03/03/2021, retornando os autos ao chefe imediato do servidor para dar prosseguimento e realização das avaliações seguintes, no prazo oportuno. Ato contínuo, às 11:30 minutos, deu-se por encerrados

os trabalhos e eu, Adriana Lutte Martins, Secretariei os trabalhos e lavro esta assentada em cumprimento a Lei n. 47/2013, e, devidamente assinada será publicada Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao Art. 198, parágrafo 2º da lei n, 47/2013 e à publicidade, essencial aos atos administrativos.

ATOS DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE CIÊNCIAS E INGLÊS EDITAL Nº 001/2021, de 04/03/2021

Candidatos	Pontuação	Disciplina
1- Cleber Moreira Kappler	20	Ciências
2- Samantha de Miranda Esteves	18	Ciências
3- Rodrigo Sixel	16	Ciências
4- Elen Cordeiro Fernandes	16	Ciências
5- Kelli Martins Lima	08	Ciências
6- Fabrício Souza Machado	05	Ciências
7- Kássia Carvalho Rocha	04	Ciências
8- Andressa Bento de Souza Werneck	03	Ciências
9- Hairine Costa Madeira	03	Ciências
10- Luisa Bastos Soares	03	Ciências
11- Maria Helena Lopes dos Santos	02	Ciências
12- Delma Teixeira Lima Araujo	02	Ciências
13- Maria Luciana de Freitas Oliveira	S/P	Ciências
14- Isabelle Carvalho Alves	S/P	Ciências
15- Bernardo Barcellos da Silva	S/P	Ciências
16- Luís Filipe Dias Rodrigues	S/P	Ciências
Candidatos	Pontuação	Disciplina
1- Bruna Samagaio França Branco	14	Inglês
2- Michelle Teixeira Pereira	06	Inglês
3- Regina Maria da Conceição Dias	04	Inglês
4- Thomaz Eblen Assumpção	03	Inglês

Observações: 1- S/P – Sem títulos para contabilizar pontuação.
2- Critério de desempate: maior idade.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de março de 2021.

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ATOS DA SAÚDE

Aos 06 dias do mês de janeiro de 2020, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 01ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sra. Maria da Penha Barbosa (Titular - Trabalhadores da Saúde), Sra. Giovana Figueredo Pires (Titular - Gestor), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular - Prestador de Serviços) e o Sr. Magno Faraco da Silva (Suplente - Gestor). **Pauta: Proposta de andamento dos trabalhos do CMS.** Tendo a sua primeira chamada às 14h20min e segunda chamada às 14h30min. Foi apresentado pelo Conselheiro Magno o processo 1013/2020 que trata do pedido de desligamento do CMS da servidora Patrícia do Rosário Santos. Por falta de quórum, a reunião foi encerrada às 14h45min. E eu, Giovana Figueredo Pires Lavrei a presente data.

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2020, às 14 h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto- RJ , situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 01ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sra. Maria da Penha Barbosa (Titular - Trabalhadores da Saúde), Sra. Giovana Figueredo Pires (Titular – Gestor), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular- Prestador de Serviços), Sra. Patricia do Rosário(Titular- Trabalhadores da Saúde), Sr. José Antônio da Silva (Titular – Usuário), como ouvinte o Sr. Vitor Schettini (Suplente- Trabalhadores da Saúde) e a Sra. Rafaella Teixeira Rampini (Titular – Gestor,) que teve que se ausentar por problemas de saúde em família. **Pauta: Proposta de andamento dos trabalhos do CMS.** A Primeira secretária Executiva da Diretoria, Maria da Penha Barbosa iniciou a Reunião cumprimentando a todos. Em seguida a conselheira Giovana Figueredo Pires passou a pauta da Reunião, informando que por ser tratar de uma pauta vinda de tentativas de reuniões anteriores, sem sucesso, a mesma já era de conhecimento de todos. Para a necessidade de sanar as pendências do Sistema SARGSUS, ficou decidido, por unanimidade ,que todos os presentes comparecerão na sala do CMS ,nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020, para analisarem as Atas existentes e, logo identificada as informações necessárias, emitirem os pareceres possíveis e pertinentes aos instrumentos de Gestão e Planejamento, ficando o Conselheiro Suplente Vitor Schettini responsável pela alimentação do sistema e, para tal , o CMS solicitará através de ofício remetido ao responsável pelos cadastros no sistema a inclusão de um novo perfil no SARGSUS. Ainda sobre o SARGSUS, ficou decido que será pedido ao responsável pelos cadastros no sistema o desligamentos de conselheiros inativos e com perfis no sistema, assim como o pedido de atualização da senha da Conselheira Maria da Penha Barbosa. Seguindo, foi apresentado a importância da constituição de uma comissão executiva para analisar o caso de afastamento existente no CMS, assim como todos assuntos pertencentes a comissão, ficando decido que a Comissão será compostas pelos membros presente e que os mesmos aproveitarão a vinda ao CMS nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020 para levantar e analisar os documentos pertinentes ao caso. Foi registrado pela Conselheira Maria da Penha Barbosa que para acompanhar o trabalho da Comissão será necessário disponibilidade de tempo e, no caso dos trabalhadores de Saúde, que precisam alcançar metas em seus trabalhos, esse tempo fica muito reduzido. A Conselheira Giovana Figueredo Pires questiona se algum Coordenador da SMS tem negado aos Conselheiros a dispensa dos seus trabalhos para participarem das atividade dos do CMS, e foi informada que isso não acontece, porém quanto às metas a serem alcançadas, o tempo fica muito reduzido. O Conselheiro José Antônio da Silva registra que, desde a sua chegada neste Conselho, poucas coisas aconteceram e que isso causa um desconforto e a sensação de que o CMS não avança. Sobre os documentos/Processos que estão sob responsabilidade do CMS, foi reforçado a importância dos prazos e a necessidade da substituição da secretária do CMS que se aposentou, para acompanhar as demandas administrativas, o atendimento ao público e atendimento telefônico. Por estes motivos, ficou acordado o pedido de substituição da funcionária à SMS. Quanto a importância da paridade entre os segmentos, que os problemas ocorridos no CMS no decorrer dos anos vem provocando o interesse dos cidadãos, ficou decido a publicação de um novo Edital de vacância. Nada mais a tratar, às 16 h a reunião foi encerrada.

Aos seis dias do mês de julho de 2020, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 07ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular - Prestador de Serviços), Sra. Rafaella Teixeira Rampini (Titular - Gestor) e a Sra. Giovana Figueredo Pires (Titular - Gestor). Com a primeira chamada 14:15h, e segunda chamada 14:25h, sem alterações nas presenças. Não havendo quórum, a reunião foi encerrada. E eu, Grasielle Portilho Teixeira Lavrei a presente ata.

Aos onze dias do mês de março de 2020, às 14 h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto- RJ , situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 02ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sra. Ana Maria de Oliveira (Titular - Trabalhadores da Saúde), Sra. Giovana Figueredo Pires (Titular – Gestor), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular- Prestador de Serviços) e o Sr. Magno Faraco da Silva(Suplente- Gestor), foi registrada a presença da Sra. Gisele Farias Nunes Rodrigues (Enfermeira da Família). **Pauta: 1- Nova tentativa de dar continuidade aos trabalhos do CMS. 2 – Memorando nº 35/Coordenação PSF – 2020.3 – Pedido da Secretária Municipal de Saúde de reunião extraordinária para o dia 23 de março de 2020 (Assunto – Prazo DIGISUS).** Em primeira chamada às 14h e 45 mim e segunda chamada às 15h. A conselheira Giovana apresentou a Sra. Gisele, enfermeira responsável pela apresentação do Protocolo de Enfermagem. Por não haver paridade entre os conselheiros, os presentes se responsabilizam apreciá-lo em tempo oportuno. Por falta de quórum a reunião foi encerrada 15h e 15mim. Eu, Giovana Figueredo Pires lavrei a presente ata em duas vias.

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2020, às 14 h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto- RJ , situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 04ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sra. Giovana Figueredo Pires (Titular – Gestor), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular- Prestador de Serviços) e o Sr. Vitor Hiatt (Representante dos Usuários) e o Sr José Antônio (Representante dos Usuário). Logo no início da reunião a Sra conselheira Geovana Figueredo Pires falou sobre a importância dos acessos ao DigiSus pelos conselheiros para atualizar e regulamentar ações cabíveis ficando o Sr Vitor Hiatt e o Sr Marcos Alessandro Xavier como nomes para compor as vacâncias do DigSus. Logo em seguida o Sr conselheiro Marcos Alessandro Xavier solicitou que fosse sanado a falta de acolhimento dos acompanhantes na enfermaria de todas as dependências de Saúde em nosso município; com compra de aquisição de cadeiras de acompanhante com condições para reclinar. Foi dado conhecimento ao conselho da vontade da Sra Ana Maria Barbosa de Oliveira servidora do município de retirar-se de suas funções deste conselho conforme protocolo nº 3759/2020 de 05 de junho de 2020. Ficando de forma unanime acordado por todos os presentes que fosse publicado o edital de convocação para novos conselheiros nas vagas abertas deste conselho. Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h e 30 minutos e eu, Grasielle Portilho Teixeira lavrei a presente ata.

Aos três dias do mês de agosto de 2020, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 08ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular - Prestador de Serviços), Sra. Rafaella Teixeira Rampini (Titular - Gestor) e a Sra. Giovana Figueredo Pires (Titular - Gestor). Com a primeira chamada 14:05h, e segunda chamada 14:20h, sem alterações nas presenças. Não havendo quórum, a reunião foi encerrada. E eu, Grasielle Portilho Teixeira Lavrei a presente ata.

Aos nove dias do mês de setembro de 2020, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 09ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sra. Giovana Figueredo Pires (Titular - Gestor), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular - Prestador de Serviços) e a Sra. Rafaella Teixeira Rampini (Representante Titular - Gestor). Após 15 minutos não havendo quórum foi encerrada a reunião. Eu Grasielle Portilho Teixeira lavrei a presente ata.

Aos três dias do mês de fevereiro de 2020, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 02ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente Sra. Giovana Figueredo Pires (Titular - Gestor), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular - Prestador de Serviços) e a Sra. Rafaella Teixeira Rampini - Titular - Gestor). **Pauta: Proposta de andamento dos trabalhos do CMS.** Tendo a sua primeira chamada às 14h10min e segunda chamada às 14h20 min, sem alteração nas presenças. Por falta de quórum, a reunião foi encerrada. E eu, Giovana Figueredo Pires Lavrei a presente data.

Aos cinco dias do mês de outubro de 2020, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sra. Giovana Figueredo Pires (Titular - Gestor), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular - Prestador de Serviços) e a Sra. Rafaella Teixeira Rampini (Representante Titular - Gestor). Com a primeira chamada 14h15min, e segunda chamada às 14h25min, sem alteração nas presenças. Por falta de quórum a reunião foi encerrada. Nada mais tendo a tratar, eu Grasielle Portilho Teixeira lavrei a presente ata.

Aos quatro dias do mês de novembro de 2020, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ , situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sra. Giovana Figueredo Pires (Titular - Gestor), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular - Prestador de Serviços) e a Sra. Rafaella Teixeira Rampini (Representante Titular - Gestor). As 14h40min não havendo quórum foi encerrada a reunião. Eu Grasielle Portilho Teixeira lavrei a presente ata.

Aos dois dias do mês de março de 2020, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 03ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente Sra. Giovana Figueredo Pires (Titular - Gestor), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular - Prestador de Serviços) e a Sra. Rafaella Teixeira Rampini - Titular - Gestor). **Pauta: Proposta de andamento dos trabalhos do CMS.** Tendo a sua primeira chamada às 14h15min e segunda chamada às 14h25min. Por falta de quórum, a reunião foi encerrada às 14h30min. E eu, Giovana Figueredo Pires Lavrei a presente data.

Ao um dia do mês de junho de 2020, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 06ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular - Prestador de Serviços), Sra. Rafaella Teixeira Rampini (Titular - Gestor) e a Sra. Giovana Figueredo Pires (Titular - Gestor). Por falta de quórum, a reunião foi encerrada 14h20min. E eu, Giovana Figueredo Pires Lavrei a presente ata.

Aos seis dias do mês de abril de 2020, às 14:00h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 04ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente Sra. Giovana Figueredo Pires (Titular - Gestor), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular - Prestador de Serviços) e a Sra. Rafaella Teixeira Rampini – Titular - Gestor). **Pauta: Proposta de andamento dos trabalhos do CMS.** Tendo a sua primeira chamada às 14h05min e segunda chamada às 14h10min. Não havendo quórum, a reunião foi encerrada às 14h20min. E eu, Giovana Figueredo Pires Lavrei a presente data.

Aos quatro dias do mês de maio de 2020, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto - RJ, situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 05ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente Sra. Rafaella Teixeira Rampini (Titular - Gestor), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular - Prestador de Serviços) e a Sra. Giovana Figueredo Pires (Titular - Gestor). **Pauta: Proposta de andamento dos trabalhos do CMS.** Tendo a sua primeira chamada às 14h20min e segunda chamada às 14h40min. Não havendo quórum, a reunião foi encerrada. E eu, Giovana Figueredo Pires Lavrei a presente data.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2020, às 14 h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Vale do Rio preto- RJ , situada à Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 617 - Centro, São José do Vale do Rio Preto, deu-se início a 03ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, constituída pelos seguintes membros titulares e suplente: Sra. Ana Maria de Oliveira (Titular - Trabalhadores da Saúde), Sra. Giovana Figueredo Pires (Titular – Gestor), Sr. Marcos Alessandro Xavier (Titular- Prestador de Serviços) e o Sr. Magno Faraco da Silva(Suplente- Gestor), o Sr. Vítor Hiat (Representante dos Usuários) e o Sr José Antônio (Representante dos Usuário. **Pauta: Retomada dos trabalhos e reestruturação do Concelho Municipal de Saúde.** Em primeira chamada às 14h e 20 minutos e segunda chamada às 14h e 45 minutos. A conselheira Giovana apresentou a Sra A Sra. Laira Rezende Furtado, Assessora Jurídica da SMS e entregou a Programação Anual de Saúde 2020 para apreciação do CMS.Fica decidido pela Plenária a Eleição do Presidente e do Vice Presidente. Definidos os critérios de votação e, e de acordo com os presentes, fica eleita, por chapa única o Sr. Vítor Hiat – Presidente, e o Sr. Marcos Alessandro como vice presidente a partir da presente data, ficando mantido as demais ocupações da eleição anterior. Seguindo a ordem do dia:

- 1- Ofício para a SMS solicitando um servidor para exercer as funções de secretária executiva;
- 2- Publicação do Edital de Vacância;
- 3- Fica formalizado que, durante a Pandemia da COVID-19 as reuniões acontecerão via online, com horário a decidir ;
- 4- Ofício ao Executivo municipal solicitando representação do CMS no Gabinete de Crise (COVID-19)
- 5- Confeção dos crachás para os Conselheiros.

Nada mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h e 30 minutos e eu, Giovana Figueredo Pires lavrei a presente ata em duas vias.